Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 114ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 17 de outubro de 2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 114ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. Ausência do vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP. Havendo "quórum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quórum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 114ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, fazer leitura da ata da 113ª (centésima terceira) Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.ºs 708 e 709/GP/PMP/2023, do Prefeito Municipal, encaminha para apreciação Plano de Sustentabilidade da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Convênio n.º 945842/2023, e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Convênio n.º 945841/2023. Ofício n.º 717/GP-PMP/MT/2023, do Prefeito Municipal encaminha a Lei Municipal n.º 2.233 de 10 de outubro de 2023, sancionada

e publicada. Ofício n.º 718/GP/PMP/MT/2023, do Prefeito Municipal reencaminha para apreciação o Projeto de Lei n.º 045/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 1.077.659,00 para ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício n.º 388/SMSPOCONE/2023, em resposta ao ofício CM n.º 697/2023, do Presidente da Câmara Municipal, encaminha proposição relacionada a pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. **De Diversos:** Carta APP n.º 150/2023, da Concessionária Águas de Poconé em resposta ao ofício CM. n.º 583/2023, do Presidente da Câmara Municipal encaminha proposição solicitando informações acerca de desabastecimento de água no Bairro João Godofredo, cidade de Poconé-MT. **Parecer Comissão Permanente:** Parecer n.º 076/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças ao Projeto de Lei n.º 044/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências. Parecer n.º 022/2023, favorável, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao projeto de lei n.º 07/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui no âmbito do município de Poconé-MT, o Programa de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadã Poconeana senhora Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira. Moção de Aplausos n.º 06/2023, Fábio de Oliveira, UB, Edinho Ball, UB, Jocilma Amaral, UB, ao professor Luís Fernando Oliveira de Araújo e a professora Rosa Margarida de Arruda Gomes, profissionais da educação da Escola Estadual e Tempo Integral Bacharel Ribeiro de Arruda, cidade de Poconé, realizaram mais uma fase do projeto “Democracia e Cidadania”, pelo desenvolvimento do Projeto Pedagógico. O projeto pedagógico “Democracia e Cidadania”, junto ao Programa Por Dentro do Parlamento fizeram com que adolescentes e jovens pudessem conhecer a sede do Poder Legislativo do Estado – AL-MT e as atribuições dos deputados. A proposta é de aproximar cidadãos e seus representantes políticos por meio da “visita guiada”. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Pesar n.º 001/2023, iniciativa vereadores Fábio de Oliveira, UB, Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, Jossielma Silva, PTB, Jocilma Amaral, UB, e Edinho Ball, UB, aos familiares do senhor José Francisco Tomazelli, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 14 de outubro de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Indicação n.º 054/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica

aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Carla Rondon, Diretora Municipal de Trânsito, a necessidade de buscar entendimentos para recuperação das sinalizações: "Quebra-Molas", "Olho de Gato", situadas nas Avenidas Aníbal de Toledo e Generoso Ponce, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 038/2023, iniciativa vereadores Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, Fábio Oliveira, UB, indicam aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Rural, para que realize em Poconé Conferência Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional com a máxima urgência. Indicação n.º 083/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar a recuperação da ponte situada na estrada que demanda ao Programa de Assentamento Carrijo e região, proximidade da Fazenda Piriquito, município de Poconé. Indicação n.º 084/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar serviços de tapa buracos, retirada de entulhos e recuperação de sistema de iluminação pública nos bairros Boa Esperança, Vila Toledo, Residencial São João, cidade de Poconé. Indicação n.º 085/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, disponibilizar 03 (três) caminhões de cascalhos fino para ser depositado no Porto Público de Embarque e Desembarque, situado no Rio Cuiabá – Porto Cercado, município e Poconé. Indicação n.º 019/2023, iniciativa vereadora Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar serviços de tapa-buracos na Rua Santa Onofre, bairro João Godofredo, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 020/2023, iniciativa vereadora Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Itamar Lourenço, PSB, Sérgio Maracanã, PDB, indicam ao Senador Jayme Campos, Deputados Federais Emanuelzinho, Amália Barros, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Gisela Simona, Abílio Brunini, Juarez Costa, José Medeiros, no sentido de buscar entendimentos junto ao Ministério da Educação, solicitando a aquisição de um Ônibus para transporte de estudantes universitários do município de Poconé para Várzea Grande e Cuiabá-MT. Indicação n.º 017/2023, iniciativa vereadora Jocilma Amaral, UB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar reparos que se fazem necessários patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que dá acesso a Comunidade Rural

Morrinho, município de Poconé. Indicação n.º 018/2023, iniciativa vereadora Jocilma Amaral, UB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, tomadas de providências junto ao INTERMAT para dar início no projeto de regularização fundiária para que residentes na COHAB Nova recebam títulos/escrituras de suas propriedades. Indicação n.º 021/2023, iniciativa vereadora Jocilma Amaral, UB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar serviços de tapa-buracos na Avenida Generoso Ponce, bairro São Benedito, cidade de Poconé. Indicação n.º 020/2023, iniciativa vereadoras Jocilma Amaral, UB e Jossielma Silva, PTB, indicam ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, e ao PROCON-Poconé, para providenciar reunião, palestra ou transmissão de "live", com orientação aos consumidores sobre nova etapa de programa para renegociação de dividas do Governo Federal, através do Desenrola Brasil. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar Projeto de Lei n.º 045/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 1.077.659,00 para ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadã Poconeana a senhora Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira, a comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Moções e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 06/2023, iniciativa vereadores Itamar Lourenço, PSB, Benedito Aurélio, PP, Fábio de Oliveira, UB, Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PTB, institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com fibromialgia no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 020/CECSAS/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2023, de iniciativa dos vereadores Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PTB, Sérgio Assunção, MDB, dispõe sobre denominação de via pública, situada no perímetro urbano, bairro Boa Esperança, trecho compreendido entre a esquina da Rua Didi Falcão até o empreendimento Haras Santa Rita de: Avenida Sérgio de França, com o Parecer n.º 073/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 05/2023, de iniciativa do vereador Edinho Ball, UB, dispõe sobre denominações de 10 Vias Públicas, situadas no perímetro urbano, loteamento JR, bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé, com o Parecer n.º 074/CJEF/2023,

favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Município de Poconé, com o Parecer n.º 021/CECSAS/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 04/203, iniciativa do vereador Edinho Ball, UB, dispõe sobre o plantio de arvores frutíferas em áreas públicas e dá outras providências, com o Parecer n.º 003/COPTC/203, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. **Explicação Pessoal:** Inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB. Antes de dirigir ao púlpito, o Presidente solicita a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, assumir a direção do trabalho, para que ele possa fazer uso da fala. Em seguida pronuncia: Novamente a todos, boa noite, para o público presente, boa noite aos pares presentes nesta sessão, os colaboradores desta casa também, as nossas mais sinceras saudações. Eu venho nesta noite trazer algo para vocês, senhores e senhoras a respeito de uma situação que tem acontecido, que não é novidade para nós, dentro do município de Poconé, mas ele tem passado desapercebido por muitos de nós legisladores, a respeito de algumas condutas sobre a situação da água dentro do nosso município, é claro qu7e os vereadores já fizeram algumas indicações , alguns requerimentos, já tivemos ano passado junto com os responsáveis da aguas de Poconé para que tomassem providencias a respeito dessa precariedade da água dentro do município e de lá para cá nós não obtivemos muito sucesso em relação as nossas cobranças, mas o que mais me deixou perplexo foi exatamente uma matéria que circulou dentro de uns sites aqui dentro do município na data do dia 27/09/2023 que vem dizendo a seguinte situação: “A prefeitura de Poconé nesta semana pediu a população para que denuncie a concessionária Águas de Poconé nas agências reguladoras intermunicipais de saneamento para que sejam tomadas as medidas necessárias contra as empresa. A prefeitura municipal de Poconé informa a população que estamos cientes dos recentes problemas relacionados a falta de água em algumas residências do município, reconhecemos a importância desse recurso essencial e estamos comprometidos em resolver a questão.” Isso se vocês procurarem no site Poconet ele está lá na data do dia 27/09/2023 publicado as 20h18min, qual que é a perplexidade em cima disso? Bom, primeiro que realmente não se trata da ineficiência da água em centenas de residências no município de Poconé, inclusive no bairro em que eu moro, João Godofredo e na rua em que eu resido, e também na casa da qual eu resido e não são acontecimentos recentes, é claro e então nós vemos que a prefeitura diz o seguinte, que ela reconhece a importância desse recurso e

como não reconhecer a sobrevivência sem água? Impossível. Mas eu quero atentar aos senhores que a prefeitura municipal de Poconé alguns anos atrás fez uma concessão para a empresa Águas de Poconé e eu venho trazer para vocês algumas perguntas, de quem é a responsabilidade dos serviços públicos? Qual é a responsabilidade do poder que concede do poder concedente que é aquele que concede e da concessionária do serviço público? O que que a legislação fala? Que o poder concedente que no caso a prefeitura, poderá intervir na concessão com o fim de assegurar adequação na prestação do serviço bem como no fiel cumprimento das normas contratuais regulamentadas em legais pertinentes, porque não interviu ainda? O que diz e quais são as atribuições de quem concede, ou seja, a prefeitura que concedeu a concessão? O que a constituição diz? Lá no art.165 ele diz o seguinte, vereadora Jossielma, que trabalhou muitos anos no Procon, incube ao Poder Público na forma da lei diretamente sobre o regime de concessão ou permissão sempre através de licitação ou prestação de serviços públicos. Tem que prestar o serviço público. E quem faz a concessão? Uma concessão ocorre sempre no governo seja ele municipal, estadual ou federal, no nosso caso é municipal e depois ele transfere para terceiro, normalmente uma empresa privada que geralmente nós conhecemos como Águas de Poconé, é o direito de realizar e de explorar algo que normalmente seria o que? Seria de sua responsabilidade, ou seja, seria responsabilidade do município por exemplo, concessão de Águas de Poconé para tratamento de água e fornecimento de água para o município, ineficiente, é responsabilidade quem fez a concessão? O município. E eu faço algumas perguntas: O que que tem que ser feito para essa qualidade de água melhorar? A providencia tem que ser tomada por quem? É a população que tem que denunciar? Foi a população que fez a concessão? Quem que está pagando a conta da água? Porque geralmente a água não está vindo na torneira de muitos habitantes desta cidade e eu vou mais além, está vindo mais vento do que água, a obrigação de ofertar água de qualidade ao consumidor é da Águas de Poconé, sim. É fato. Mas se não está ofertando quem concedeu a concessão foi a prefeitura e a responsabilidade de punir não é da população de fazer a denúncia, quer um exemplo disso? O senhor doutor Adilson Gonçalves quem é? É prefeito de Barra do Garças, sabe qual providencia ele tomou em relação a concessão que estava dizendo lá? A concessão que acontece na cidade de Barra do Garças? O prefeito de lá o que ele fez? Ele notificou a empresa uma vez e notificou a empresa a segunda vez com notificação extrajudicial com advertência e ainda mais com aplicação de multa, a concessionária Águas de Barra do Garças, ele finaliza dizendo o seguinte “Eu prefeito Adilson Gonçalves, nós temos mediante a prefeitura tomadas medidas cabíveis, cumprindo os princípios da legalidade para que o problema seja solucionado sem transtornos à população”, a multa simplesmente foi de R$ 150.000,00, não é atribuição da população

denunciar Águas de Poconé, é atribuição da prefeitura municipal de Poconé tomar providencias e ter coragem de fazer igual o prefeito de Barra do Garças e denunciar e tomar providencias a respeito da empresa Águas de Poconé que não está cumprindo com seu dever porque foi a prefeitura que concedeu a concessão então é ela quem tem que tomar as providências. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 115ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 2023, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2023, de iniciativa dos vereadores Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PTB, Sérgio Assunção, MDB, dispõe sobre denominação de via pública, situada no perímetro urbano, bairro Boa Esperança, trecho compreendido entre a esquina da Rua Didi Falcão até o empreendimento Haras Santa Rita de: Avenida Sérgio de França, com o Parecer n.º 073/CJEF/2023, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 05/2023, de iniciativa do vereador Edinho Ball, UB, dispõe sobre denominações de 10 Vias Públicas, situadas no perímetro urbano, loteamento JR, bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé, com o Parecer n.º 074/CJEF/2023, favorável; Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Município de Poconé, com o Parecer n.º 021/CECSAS/2023, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 04/203, iniciativa do vereador Edinho Ball, UB, dispõe sobre o plantio de arvores frutíferas em áreas públicas e dá outras providências, com o Parecer n.º 003/COPTC/203, favorável. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 044/2023, iniciativa Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências, com o Parecer n.º 076/CJEF/2023, favorável; Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 07/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui no âmbito do município de Poconé-MT, o Programa de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências, com o Parecer n.º 022/CECSAS/2023, favorável. Declara encerrada a 114ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **07 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.